



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 16 de outubro de 2015 - Nº 4959

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7270

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA, GRATUITAMENTE, EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS NOS BERÇÁRIOS DAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a realização do protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, exame que deverá integrar o rol de exames obrigatórios gratuitos a serem realizados nos recém-nascidos, atendidos nas maternidades públicas e privadas do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O exame deverá ser realizado nos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.693

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 04 de janeiro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Márcio Rasselli Correia*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, no

período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.694

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **EDISON VALENTIM FASSARELLA**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 04 de janeiro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Victor Gomes Barbieri*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90 DIAS	01/08/2015	24.951/2015
ROGERIA NUNES CORRREÁ MEIRELES	SEME	15 DIAS	18/08/2015	28.346/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 766/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 15.715/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR**, lotado na SEMASI, **ANDRÉA LUGON RIGON CALEGÁRIO**, lotada na SEME, **MARÍLIA**

DA CONCEIÇÃO MARTINS, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 234/2013, 22/10/2013	EMPORIO CARD LTDA - EPP	Contratação de empresa para fornecimento e administração de Vale Alimentação por cartão magnético de débito, com ampla participação do Comércio Varejista no Sul do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 130/2009.	1 - 19.576/2009
			1 - 28.573/2009
			1 - 26.656/2010
			1 - 24.923/2011
			1 - 33.539/2013,
			1 - 33.540/2013
			1 - 33.461/2013
			38 - 15.952/2009

Art. 2º Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 831/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 769/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GABRIELLA FERREIRA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 178/2015	JOSE BERMOND E S/M JURANDIR ELOISA PEREIRA BERMOND	Locação de imóvel urbano situado na Avenida Aristides Campos, com fundos para a Rua João Lesqueves, Bairro Nova Brasília, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, consoante matrícula nº 0162, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim ES, destinado à instalação e funcionamento do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde	51 - 13.790/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 774/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. **1 - 30.271/2013 e 46 - 32.258/2013**,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 830/2014, referente a readaptação da servidora municipal **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, permanecendo por tempo indeterminado, exercendo a função de Vigia no prédio da SEMASI, a partir de 1º de novembro de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA N.776/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias-IPACI

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 240100000000	82.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 240100000000	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	95.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190117700 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE Fonte: 240100000000	10.000,00

72.01.09.122.1842.2240 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 240100000000	85.000,00
TOTAL REDUÇÕES	95.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de Outubro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 779/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **10 - 6331/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a *reassunção* da servidora municipal **LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de *08 de setembro de 2015*, após cessão para o Município de Jerônimo Monteiro -ES., autorizada através da Portaria nº. 050/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 780/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 180/2015 09/10/2015	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 6.1 e 7.1, do Edital de Pregão nº 051/2015	1 - 23.640/2015 1 - 32.081/2015 38 - 15.552/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 781/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 1 – 31.072/2014,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades na biblioteca da EMEB Jácomo Silotti, por tempo indeterminado, a partir de 13 de outubro de 2015, em prorrogação a Portaria nº 064/2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Republicado por Incorreção na Espécie

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 070/2015.
CONTRATADA: BOSCATI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 070/2015, firmado em 19/05/2015, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

VALOR DO ITEM: O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor do item nº 005, passando de R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **17020047**

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.1739.2.189**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Reduzido: **17030068**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.1739.2.198**,

Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e André Scaler Ferri Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1 - 18.020/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 181/2015.

CONTRATADA: SKINA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Construção de Restaurante Popular (Complemento), na Rua José Cupertino Batista – Bairro Basiléia, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 015/2015.

VALOR: R\$ 287.801,99 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Orçamento Municipal/FEP-ROYALTIES DO PETRÓLEO- EXERC. ANT/IMPLANTAÇÃO REST. POPULAR-EXERC. ANT., a saber:

Reduzido: 09010115 Órgão/Unidade: 09.01 Programa de Trabalho: 09.01.10660000 Projeto Atividade: 1066 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 360400000000

Reduzido: 09010114 Órgão/Unidade: 09.01 Programa de Trabalho: 09.01.10660000 Projeto Atividade: 1066 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 330209647055

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Emerson Vieira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 32.662/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 182/2015.

CONTRATADA: TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 011/2015.

VALOR: R\$ 131.450,80 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Orçamento Municipal/PROG. Requalificação reforma PPG, a saber:

Reduzido: 19010155 Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 19.01.12530000 Projeto Atividade: 1253 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 360400000000

Reduzido: 19010156 Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 19.01.12570000 Projeto Atividade: 1257 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 360400000000

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Gilberto Coleti Santos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 32.883/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo

AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0112.003.540-0

Autuado: CATAGUASES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (ANTIGA CATAGUASES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA).

CNPJ: 39.786.678/0001-87

Fundamento legal: Artigo 18 § 1º, inciso II da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

FA 0112.001.728-0

Autuado: FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA – ME.

CNPJ: 09.235.717/0001-97

Fundamento legal: Artigo 39, inciso II da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FA 0114.000.488-2

Autuado: BELIGUI COMERCIAL LTDA – ME.

CNPJ: 09.302.904/0001-46

Fundamento legal: Artigo 20, inciso II c/c artigo 39, inciso V e XII da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão Presencial nº. 40/2015 - Reedição

Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados

Dia: 28/10 /2015 – **Hora:** 14:00 horas.

Pregão Presencial nº. 41/2015

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Dia: 28/10 /2015 - **Hora:** 08:30 horas.

Pregão Presencial nº. 42/2015 - Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Dia: 03/11/2015 - **Hora:** 08:30 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2015.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 019/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção e Escadaria na Rua Kléber França (Centro Comunitário), bairro Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 05/11/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO II DE CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II dos certames licitatórios, conforme seguem:

Tomada de Preços nº. 013/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Argemiro Barbosa

Amorim - Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o dia **03/11/2015** às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº. 014/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Luis Paulo Azeredo - Bairro Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o dia **04/11/2015** às 09:00 horas.

Os Editais completos e retificações à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 531/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SILVIO CANTERO MARINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 103 (cento e três) dias a partir de 19 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.289, de 28/09/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de dezembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 532/2015

RETIFICAR O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 528, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 508, de 01 de outubro de 2015, **onde se lê:** “30 dias”, **leia-se:** “17 dias”, referente ao servidor municipal **FABRICIO CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 509, de 01 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica realizada em 07 de outubro de 2015 exarada no processo de protocolo nº 33.407, de 06/10/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de outubro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 533/2015

TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DENTRO DO MESMO ELEMENTO DE DESPESA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014 (LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve:

Art. 1º - Tornar público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento de despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

3.3.90.39.11- Locação de Software.....R\$10.000,00
TOTAL.....R\$10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.39.36- Serviço de água e esgotoR\$ 5.000,00
3.3.90.39.57– Serviços Judiciários.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de outubro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 10/2012.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: Contratação do item 4 (Link de 30Mbps) da Ata de Registro de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 21/2011, referente ao processo nº 4882/2011.

VALOR: R\$ R\$ 47.449,68

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Carlos Eduardo Chieppe - Representante Legal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 02/2015

Tomada de Preço nº 02/2015

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma do Segundo Pavimento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 04 de Novembro de 2015

Início da sessão: 10h00 do dia 04 de Novembro de 2015.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
Presidente Da Cpl

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JOSÉ ANGELO ZANON, CPF Nº 760.308.307-91, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, nº 007/2007, RENOVADA até 20 de setembro de 2019, para a atividade extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), localizada na Avenida Frederico Augusto Coser, Cachoeiro x Muqui, Santa Fé de Baixo, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2156

COMUNICADO

ATHENAS WHITE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.491.421/0001-81, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 33229/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, Km 482, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2157

COMUNICADO

AUTO POSTO ZAMPIROLO LTDA, CNPJ Nº 20.863.591/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº 28692/2014, para a atividade (24.01) - Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2158

COMUNICADO

INDÚSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA, CNPJ Nº 28.932.846/0009-36, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 6577/2015, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia José Zampiroli, s/nº, Km 04, Zona Rural – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2159

COMUNICADO

GRANILUX GRANITOS LUSTRADOS LTDA - ME, CNPJ 36.365.732/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 123/2011, expirada em 05 de abril de 2015, por meio do Protocolo Nº 026/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, Km 06, s/nº, Gruta, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2160

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM